



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de: desinsetização e desratização, limpeza de fossas e caixas de gordura, limpeza de caixas de água, hidrojateamento, para atender as Secretarias Municipais e Unidades Escolares de toda a Rede de Ensino do Município, conforme especificações e quantitativos, abaixo.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Ficam alterados os documentos, referente ao SUBITEM 8.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.4 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, por intermédio dos seguintes documentos:

**8.1.4.1** Certidão de Registro ou Inscrição da empresa e do responsável técnico na entidade profissional competente;

**8.1.4.2** Certificado de Anotação de Função Técnica – AFT, do responsável junto ao Conselho Regional competente;

**8.1.4.3** Alvará Sanitário devidamente atualizado junto à Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, da sede da proponente.

**8.1.4.3.1** Caso o alvará contenha indicação de ser válido somente com autenticação mecânica ou comprovação de pagamento, deverá ser feita prova deste fato, ou, então, de sua isenção, se for o caso;

**8.1.4.4** Comprovação de aptidão e domínio que demonstre a capacitação técnica da proponente, para prestar tais serviços, compatível em características com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) Atestado fornecido por outra pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da cópia da Nota Fiscal (caso a Nota Fiscal seja eletrônica poderá ser apresentado cópia simples) do fornecimento do referido objeto.

**8.1.4.4.1** O atestado solicitado no subitem anterior deverá conter nome e CNPJ da Contratante e da pessoa jurídica empresa executora, tipo de serviço prestado, de preferência em papel timbrado, com data, assinatura e identificação;

**8.1.4.5** Declaração de cumprimento das Normas Regulamentares, NR 33 e NR 35 referentes à segurança e saúde no trabalho de seus empregados;

**8.1.4.6** Apresentar de forma facultativa, termo de vistoria dos locais de prestação dos serviços, para conhecimento e condições para realização dos serviços.

**8.1.4.6.1** Caso a proponente não tenha interesse ou necessidade de realizar as visitas, deverá apresentar declaração aceitando todas as condições dos locais de contratação para a realização dos serviços por inteira responsabilidade.

**8.1.4.6.2** A vistoria dos locais em que serão realizados os serviços poderá ser realizada pela proponente a qualquer momento, sendo necessário prévio agendamento com responsável de cada Secretaria;

**8.1.4.6.3** Os serviços objeto dessa licitação é para atendimento de todas as Unidades Escolares, Prédios Públicos, conforme descrição dos locais no item 4 – Termo de Referência, por essa razão estabelece-se a facultatividade nas visitas técnicas;

**8.1.4.7** Licença Ambiental de Operação (LAO), emitida pelo IMA de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sanitários Líquidos (nos itens que couber), estando esta de acordo com a Portaria 02/2018 – IMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.102.517/0001-19  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**8.1.4.7.1** A referida licença solicitada no subitem anterior poderá abranger todo o Estado de Santa Catarina. Caso a Proponente não possua a LAO emitida pelo IMA, poderá apresentar a referida Licença, ou equivalente, de outro Estado, desde que licenciada por órgão ambiental do segmento;

**8.1.4.8** Licença Ambiental de Operação (LAO), para Tratamento de Efluentes Sanitários, emitida pelo IMA;

**8.1.4.8.1** A referida licença poderá abranger todo o estado de Santa Catarina. Caso a proponente não possua a LAO do IMA, poderá apresentar a referida Licença, ou equivalente, de outro Estado, desde que licenciada por órgão ambiental do segmento;

**8.1.4.8.2** Caso a proponente não possua a LAO para Tratamento de Efluentes Sanitários, deverá apresentar cópia autenticada da LAO da empresa que irá realizar o Tratamento e do Contrato entre a proponente (coletora) e a empresa que realizará o tratamento (destino final dos resíduos), com data de validade vigente;

**8.1.5** O transporte de resíduos coletados deverá ocorrer por veículo devidamente licenciado no órgão estadual (IMA) ou de outro Estado a que estiver vinculada a empresa, devendo ser comprovado este licenciamento.

**8.2** Para o item 4 (**serviço de hidrojateamento**)

**a)** Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede da proponente;

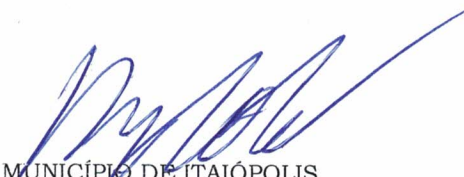
**b)** 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, firmado por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, comprovando que a proponente já executou serviço assemelhado ao objeto licitado. O atestado solicitado nesta alínea deverá conter nome e CNPJ da Contratante e da pessoa jurídica empresa executora, tipo de serviço prestado, de preferência em papel timbrado, com data, assinatura e identificação.

As impugnações apresentadas pelas empresas: GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., recebida na data de 11/07/2019; MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA. EPP, recebida por e-mail na data de 15/07/2019; DEDETIZADORA NAVARINI LTDA. ME, recebida por e-mail na data de 16/07/2019; e verificação de documentos pelo Senhor RICARDO FERREIRA TRAIN, recebida na data de 15/07/2019, restam prejudicadas, diante da alteração do edital que exige e suprime documentos a serem apresentados. A alteração possibilitará em sendo o caso, a apresentação de nova impugnação, direcionada aos novos termos do instrumento convocatório.

O EDITAL RETIFICADO está à disposição dos interessados das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no endereço acima ou pelo site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sita a Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis – SC, pelo fone: 47 3652 2211, ramal 203.

Itaiópolis, 1º de agosto de 2019.

  
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS  
REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ  
Prefeito